

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 017/2016**

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **ESTAGIÁRIO**, com validade de 06 meses a contar da data de divulgação do Resultado Final.

**DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE ESTÁGIO**

- a) Vagas: Será oferecida 01 (uma) vaga para atuar na área de Suporte de Tecnologia da Informação.
- b) Atividades básicas para área de atuação: Auxiliar no desenvolvimento de suporte e manutenção dos sistemas de informação da instituição; auxiliar na realização de atividades relacionadas a análise de dados de sistemas de informação; auxiliar na instalação e configuração de máquinas com os sistemas operacionais Linux e Windows; auxiliar na manutenção preventiva e na atualização de softwares das máquinas gerenciadas NTI/Famema; auxiliar na manutenção e no gerenciamento da rede computacional; pesquisar assuntos relacionados à Tecnologia de Informação; auxiliar no atendimento e apoio aos usuários no desenvolvimento de aplicativos para a Famema.
- c) Requisitos básicos: O candidato deverá ter conhecimentos básicos de hardware (monitores, CPUs, estabilizadores, nobreaks e impressoras); conhecimentos básicos em sistemas operacionais (Windows e Linux); conhecimentos básicos de aplicativos (browsers, programas de e-mails, suíte de aplicativos Microsoft Office); conhecimentos básicos de um ambiente computacional em rede; conhecimentos em programação de computadores e noções de banco de dados (SQL Structure Language Query).
- d) Duração do estágio: Será de 01 (um) ano.
- e) Carga horária: O estágio será de 30 horas semanais, no horário da manhã ou tarde.
- f) Remuneração: O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 600,00.
- g) Certificação: Ao final do estágio será emitido certificado.

**DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 02/05/16 às 9:00 horas até o dia 13/05/16 às 15:00 horas exclusivamente pela internet.
  - 1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:
    - 1.1.1 Acessar o endereço eletrônico [www.famema.br/processoseletivo](http://www.famema.br/processoseletivo);
    - 1.1.2 Preencher a ficha de inscrição;
    - 1.1.3 Postar a documentação exigida no item 1.2 via correio para o endereço Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C, CEP: 17519-030 – Marília-SP, A/C: Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal, em envelope lacrado, contendo as seguintes informações:

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

Modelo do envelope

DESTINATÁRIO FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMAR Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C 17519-030 – Marília-SP A/C: Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal Processo Seletivo nº ____/2016 Função: _____ Número de inscrição:
--

1.1.4 A efetivação da inscrição somente se dará após o recebimento da documentação exigida para inscrição no prazo determinado.

1.1.5 No dia 25/05/2016, o candidato deverá acessar o endereço [www.famema.br/processoseletivo](http://www.famema.br/processoseletivo) a fim de confirmar o deferimento ou indeferimento de sua inscrição, utilizando o número de inscrição ou CPF.

1.1.6. Não serão dadas, por telefone, nem por email, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados para esse fim.

1.1.7 A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem a transferência de dados.

1.1.8 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

1.1.9 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.

1.1.10 É expressamente proibida a complementação da documentação exigida no edital, fora do prazo fixado para inscrição.

1.2 Para inscrever-se o candidato deverá postar os documentos comprobatórios abaixo via correio (**cópia autenticada**) até o último dia de inscrição:

- a) Documento atualizado expedido pela faculdade que comprove estar regularmente matriculado em Curso Superior com duração de 4 anos (no 3º, 4º, 5º ou 6º semestre) OU Curso Superior com duração de 3 anos (no 3º ou 4º semestre) na área de Ciências da Computação OU Sistemas de Informação OU Engenharia da Computação OU Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU Tecnologia em Processamento de Dados.
- b) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral expedida via internet ou Cartório Eleitoral);
- c) Candidatos do sexo masculino, deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;
- d) Documento de identidade;
- e) Ter no mínimo 18 anos de idade na data de inscrição.

**SELEÇÃO**

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

1. **PROVA ESCRITA** - Será atribuída nesta prova, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). O candidato terá que obter nota mínima 60 (sessenta) pontos para ser habilitado para a fase subsequente. A prova será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado.

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**1.1. PROGRAMA**

- ✓ Lógica de programação estruturação;
- ✓ Noções de banco de dados (SQL Structured Query Language);
- ✓ Conhecimentos básicos de programação;
- ✓ Conhecimentos básicos de Windows (Windows XP, Windows Vista e Windows 7);
- ✓ Conhecimentos básicos de Linux;
- ✓ Inglês para leitura/escrita de textos técnicos;
- ✓ Conhecimentos de programação para web: linguagem PHP.

**1.2. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:** O local e horário de realização da prova serão divulgados no dia 25/05/16, através de publicação no site [www.famema.br/processoseletivo](http://www.famema.br/processoseletivo).

**2. ENTREVISTA -** Somente aos candidatos habilitados na Prova Escrita.

No dia desta fase, os candidatos deverão entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada). Será atribuída nesta fase, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem).

**3. TÍTULOS:** Aos títulos serão atribuídos uma pontuação na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os currículos serão avaliados de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital. A comprovação de experiência será da seguinte forma:

- 3.1. comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
- 3.2. comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros). A nomenclatura da função exercida deverá ter a mesma terminologia da função descrita no edital de abertura do processo seletivo;
- 3.3. comprovação de experiência em outra função similar compatível com as atribuições básicas da função – se a nomenclatura da função exercida não tiver a mesma terminologia da função descrita no edital de abertura do processo seletivo, deverá comprovar através de declaração expedida pelo empregador em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste a descrição das atribuições da função e tempo de serviço prestado. O respectivo documento ficará sujeito a análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo.
- 3.4. comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

**4. RESULTADO FINAL:** será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média aritmética: da prova escrita, entrevista e títulos. Em caso de empate será usado o seguinte critério: a) maior idade; b) maior ponto na prova escrita; c) maior ponto na entrevista; d) maior ponto nos títulos.

**DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

- ✓ Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade original (carteira de identidade) ou carteira de órgão de classe, ou carteira de trabalho e previdência social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.
- ✓ Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**

Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

- ✓ Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação e após o horário estabelecido.

**DOS RECURSOS**

- ✓ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação: das inscrições deferidas/indeferidas, dos habilitados para entrevista e títulos ou do Resultado Final/Classificação.
- ✓ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.
- ✓ O recurso deverá ser entregue na Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C, CEP: 17519-030 – Marília-SP, A/C. Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal no horário das 8:00 as 16:30 horas.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

- ✓ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

O estágio poderá ser interrompido:

- ✓ A qualquer tempo no interesse da Administração da Famar;
- ✓ A pedido do estagiário, que deverá ocorrer com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias;
- ✓ Em decorrência de descumprimento de qualquer compromisso assumido no termo contratual;
- ✓ Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- ✓ Pela interrupção, trancamento de matrícula do curso de graduação, ou com a conclusão, caso essa ocorra antes do término do prazo de duração do referido estágio.
- ✓ Durante a realização do estágio, o estagiário não poderá ter vínculo empregatício com quaisquer empresas, entidades e/ou instituições públicas ou privadas.
- ✓ O estágio não gerará vínculo empregatício, conforme preceituam o art. 12, § 1.º, da Lei n.º 11.788, de 25.9.2008.

Marília, 28 de Abril de 2016.

Dr. Everton Sandoval Giglio  
Diretor Presidente

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
Telefax (14) 3402-1833 CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**ANEXO I**

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

**FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO**

<b>TÍTULOS</b>	<b>VALORAÇÃO ATRIBUÍDA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Cursos, encontros, jornadas, palestras, seminários na área de informática	20 por evento	40
Curso na área de programação ou webdesign	10 por curso	20
Experiência profissional na área de informática	10 por ano	20
Experiência profissional em áreas correlatas	10 a cada 6 meses	20

Dr. Everton Sandoval Giglio  
Diretor Presidente